

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CPNJ N° 37.615.788/0003-12, com sede da (Filial) é na Quadra ARSO 21 Avenida NS 01, s/n Lote 03, sala 112, Condomínio Aldeia Center, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015 - 216 representada por intermédio do seu sócio, Sr. **ANDRÉ GRACIANO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 791.543.361 - 04 e da Cédula de Identidade n° 3.127.384 2° via expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliado à Alameda das Sibipirunas Qd.27 - B LT.44 - A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, visando a prestação de serviços de locação e de software de gestão pública, com módulos de Contabilidade, Gestão de Compras, Recursos Humanos, Portal da Transparência, E-Sic e Banco de Dados, com treinamento de servidores, para a Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 02 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Assinado de forma digital
por RONIVON TEODORO DA SILVA:82796254100

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal